Município de
Lacerdópolis

RETIFICAÇÃO

O Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Rua 31 de Março, 1050, Lacerdópolis/SC, CEP 89660-000, CNPJ n. 82.939.471/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Sérgio Luiz Calegari, comunica, diante da impugnação apresentada pela empresa GM Instaladora EIRELI, a retificação do **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 09/2021,** processo licitatório n. 11/2021, emitido em 30/03/2021, que tem por objeto o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a eventual contratação futura e conforme a necessidade, através da secretaria ou fundo municipal respectivo, com recursos próprios e/ou vinculados, de empresas para o fornecimento de funcionário(s) para a execução de prestação de serviços de merendeira (local: estabelecimentos públicos de ensino municipais) e de limpeza, manutenção, higiene e conservação (local: dependências públicas municipais, tais como prefeitura, posto de saúde, sede do CRAS, ginásio de esportes, terminal rodoviário escolar...), para constar as seguintes alterações:

Onde se lê:

08 – HABILITAÇÃO
[...]
8.3 – A comprovação da qualificação técnica será da seguinte forma:
[...]
c) Declaração emitida pela proponente de que o profissional responsável técnico da licitante vistoriou as dependências, tendo pleno conhecimento das condições locais, das características e particularidades do serviço, bem como de todos os elementos técnicos fornecidos pelo Município de Lacerdópolis, necessários ao cumprimento das obrigações objeto desta licitação, cuja vistoria deverá ser efetuada até 02 dias uteis anteriores ao início de certame;

Leia-se:

08 – HABILITAÇÃO
[...]
8.3 – A comprovação da qualificação técnica será da seguinte forma:
[...]

c) Declaração emitida pela proponente de que o profissional responsável técnico da licitante vistoriou as dependências, tendo pleno conhecimento das condições locais, das características e particularidades do serviço, bem como de todos os elementos técnicos fornecidos pelo Município de Lacerdópolis, necessários ao cumprimento das obrigações objeto desta licitação, ***~~cuja vistoria deverá ser efetuada até 02 dias uteis anteriores ao início de certame~~****;*

Diante dessa retificação, considera-se republicado o edital e, com isso, alterado o prazo para entrega e abertura dos envelopes que era 14/04/2021, às 14h00min, para 28/04/2021, às 14h00min.

Mantêm-se inalteradas as demais disposições do edital.

Lacerdópolis/SC, 12 de abril de 2021.

SÉRGIO LUIZ CALEGARI
Prefeito